



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
ADITIVO Nº X AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MONITORAMENTO DE Nº 101/2016.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **INVOLÁVEL SOLEDADE ALARMES LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 16 de agosto de 2016, resolvem celebrar o *décimo termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 101/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para a inclusão do "**CENTRO CLÍNICO AMBULATORIO RESPIRATÓRIO**", localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 834, no centro de Soledade, resultando no acréscimo de **RS 270,00** (duzentos e setenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, RS, 25 de novembro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**INVOLÁVEL SOLEDADE ALARMES**

LTDA. - ME  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. X  
Soledade, 25 / 11 / 2020